

REQUERIMENTO Nº , de 2012
(Do Sr. Guilherme Campos)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1.980, de 2011 e seu apenso com o Projeto de Lei nº 4.057, de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o propósito de implementar o aparato de segurança nas agências bancárias tramitam dois Projetos nesta Casa, a saber:

- Projeto de Lei 1980, de 2011, que “torna obrigatória a instalação de guarda-volumes nas agências bancárias e estabelecimentos similares, na forma que especifica”;
- Projeto de Lei nº 4.057, de 1998, que “trecrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, a fim de tornar obrigatório o uso de instrumentos de filmagem nos caixas eletrônicos”.

Ao Projeto de Lei nº 4.057, de 1998, por sua vez, estão apensados diversos outros que compartilham do propósito de instalar mecanismos de segurança tais como painéis opacos defronte aos guichês de caixa de estabelecimentos financeiros (PL 1195/11), porta de segurança (PL 404/99), anteparos visuais (PL 159/11), sistemas de monitoração eletrônica (PL 7882/10), estacionamento privativo de carro-forte (PL 2259/11) entre tantos outros conexos.

Diante do exposto, com base no que estipula o art. 142, em consonância com o disposto no art. 143, do Regimento Interno, solicitamos a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1.980, de 2011 e seu apenso com o Projeto de Lei nº 4.057, de 1998.

Sala das Sessões, de abril de 2012.

GUILHERME CAMPOS

Deputado Federal – PSD/SP